



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 138/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Mudança de Modalidade da Equipe Saúde da Família – INE 8575, para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I- Equipe Valdir Rosas, no município de Codajás/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 298ª Reunião 241ª (Ordinária), realizada no dia 27.08.2018, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 014/2018 de 07/06/2018 do CMS/Codajás, que dispõe sobre Projeto de mudança de Modalidade da Equipe Saúde da Família – INE 8575, para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I – Equipe Valdir Rosas;

CONSIDERANDO o processo nº 023589/2018-SUSAM que dispõe sobre Mudança de Modalidade da Equipe Saúde da Família – INE 8575, para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I- Equipe Valdir Rosas, no município de Codajás/AM;

CONSIDERANDO favorável da Sra. Maria Edylene Maria dos Santos Pereira, visto que as necessidades em saúde são dinâmicas, as políticas públicas da área precisam se organizar para responder a elas, ampliar e qualificar o acesso às populações.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de mudança de Modalidade da Equipe Saúde da Família – INE 8575, para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada e 01 (uma) Equipe Saúde Bucal Modalidade I, no município de Codajás, com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 04 (quatro) embarcações de pequeno porte e 01 (uma) equipe ampliada composta por: 06 (seis) microscopistas, 11 (onze) Auxiliares ou Técnicos de Enfermagem, 01 (um) Profissional de Nível Superior.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Ver quadro descrito abaixo:

QUADRO 1 – Incentivo financeiro para adequação à Portaria nº 837 de 09 de maio de 2014

Unidade de apoio	04	R\$ 10.695,00
Embarcação de pequeno porte	04	R\$ 10.695,00
Equipe Ampliada	01 Enfermeiro 11 Auxiliares ou Técnicos de Enfermagem 06 Microscopistas	R\$ 2.500,00 R\$ 16.500,00 R\$ 6.084,00
TOTAL		R\$ 46.474,00

Equipe de Saúde Bucal Modalidade I	Incentivo de Implantação (PARCELA ÚNICA)	R\$ 7.000,00
	Incentivo Mensal	R\$ 3.345,00

Cálculo do incentivo financeiro federal para a equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal, segundo os valores definidos pela **Portaria nº 1.229, de 06/06/2014**.

Obs.: O município deverá enviar posteriormente o registro fotográfico das Unidades de Apoio e Embarcações de Pequeno Porte, devidamente sinalizados e de acordo com a padronização do Ministério da Saúde.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de agosto de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 138/2018 datada de 27 de agosto de 2018, nos termos do Decreto de 04/10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO

Selecione a solicitação que deseja:		Número/Quantidade
X	Credenciamento de uma nova Equipe de Saúde Bucal MOD. I	01
X	Mudança de tipo de equipe	01
X	Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria nº 837/2014)	01

I - Identificação da equipe:

NOME DA EQUIPE	ESFRA - Valdir Rosas		
CNES DA UBS	5380154		
INE (EQUIPE JÁ EXISTENTE)	0000008575		
Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	63		
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	2.858		
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	401		
PRINCIPAL RIO EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS	Rio Badajos e lago do Miuá		

II - Logística:

a) Unidade de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

5.1 Justificativa			
As unidades de apoio servirão como ponto estratégico de atendimento para ESFSB-MI, devido à distância geográfica entre as comunidades, tendo como principal objetivo melhorar e facilitar o acesso da população Ribeirinha do Rio Badajos e Lago do Miuá aos serviços de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo.			
UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Unidade 01: Escola Mun. Raimunda Orbano do Nascimento CNES: 5380154	SÃO PEDRO DO CANUARU (lago do Badajos)	6	200
Unidade 02: Escola Mun. São Salvador CNES: 5380154	IGARAPÉ AÇU (lago do Badajos)	8	200
Unidade 03: Escola Mun. Monte das Oliveiras CNES: 5380154	MONTE DAS OLIVEIRA (lago do Miuá)	6	220
Unidade 04: Escola Mun. Saulo de Tarso CNES: 5380154	POVOADO DO BADAJOS (lago do Badajos)	3	300

b) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

5.1 Justificativa
<p>As embarcações de pequeno porte (LANCHAS) são os meios de transporte mais adequados na região, para o deslocamento dos profissionais da equipe.</p> <p>Faz-se necessária a contratação de 04 (quatro) embarcações devido à distância geográfica entre as comunidades, essas embarcações servirão de apoio para o deslocamento da equipe, nas seguintes comunidades: São Pedro (Lago do Badajos), Igarapé Açu (Lago do Badajos), Monte das Oliveiras (Lago do Miuá), povoado do Badajos (Lago do Badajos).</p>

Nº DA EMBARCAÇÃO CNES DA UBS	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Unidade 01: CNES: 5380154	LAGO DO BADAJOS	6	200
Unidade 02: CNES: 5380154	LAGO DO BADAJOS	8	200
Unidade 03: CNES: 5380154	LAGO DO MIUÁ	6	220
Unidade 04: CNES: 5380154	LAGO DO BADAJOS	3	300

III - Equipe ampliada:

5.1.1 Justificativa				
<p>Devido à distância geográfica entre as comunidades e havendo a necessidade de ampliar a cobertura da atenção básica para a melhoria dos serviços e ações da saúde, facilitando o acesso da população Ribeirinha do Lago do Badajos/Rio Solimões/lago do Miuá aos serviços de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde. Dessa forma, estamos assegurando a saúde do ribeirinho em sua área de abrangência e facilitando a vida do paciente, fazendo com que o mesmo não tenha a necessidade de deslocamento para realização de atendimentos em outros lugares. Portanto, faz-se necessário à contratação dos profissionais, Enfermeiro (a), Aux. ou Técnico de Enfermagem e microscopista.</p>				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
ENFERMEIRA	01	Integrado, Consultas de Enfermagem, Procedimentos de Enfermagem, Atendimentos de Enfermagem: Puericultura, PCCUM, Pré-Natal, Hiperdia, Tb, Mh; Educação em Saúde,	63	401/ 2.858



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

5.1.1 Justificativa				
		Atendimentos Domiciliar, Visita Domiciliar.		
MICROSCOPISTAS	6	Garantindo o Acompanhamento e o controle da malária em sua área de abrangência, Orientações de medidas de proteção individual e coletiva, Notificação dos casos positivos e negativos, Diagnósticos Epidemiológico, Clínicos e Laboratoriais.	63	401/ 2.858
AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11	Curativos, Injetáveis, Vacinação, Verificação dos Sinais Vitais, Educação em Saúde, Visita Domiciliar.	63	401/ 2.858

IV - Equipe Saúde Bucal:

Equipe de Saúde Bucal Modalidade I	01 (um) cirurgião dentista
	01 (um) Técnico de Saúde Bucal